

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1431 de 22/02/2001

L E I Nº 5805/01
de 22 de janeiro de 2.001

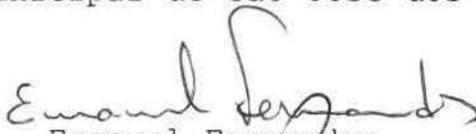
Denomina a ponte nas proximidades da Rua Ana Maria Nardo Silva, no Vidóca, ligação à Urbanova, de "Ponte Reverendo José Pereira da Costa".

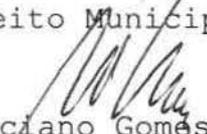
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a ponte sobre o Rio Vidóca, no bairro Esplanada II, nas proximidades da rua Ana Maria Nardo Silva, ligando o bairro à Urbanova, denominada "Ponte Reverendo José Pereira da Costa".

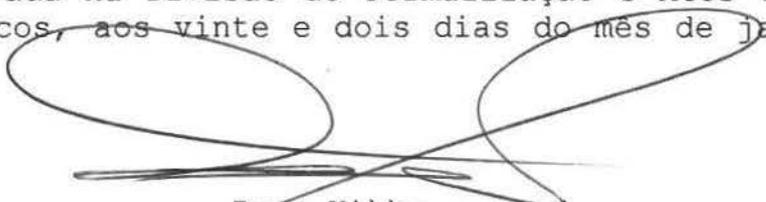
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de janeiro de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um.


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

(Projeto de lei nº 288/00 de autoria do vereador Hélio Nishimoto)